


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo de Habitação de Interesse Social; abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 1607.01/2015 - FHIS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL (CARTÓRIO), PARA AVERBAÇÕES NA MATRICULA 1533 REFERENTE A 45 (QUARENTA E CINCO) CASAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA DA PAZ, INCLUINDO ABERTURAS DE MATRICULAS PARA CADA CASA, NO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fortim - Ce, 17 de Julho de 2015.

  
**Everardo Paula da Silva**  
Ordenador de Despesas do Fundo de  
Habitação de Interesse Social